

<b>Indicador 2 - OBESIDADE</b>	
<b>Indicador</b>	Número de cirurgias bariátricas realizadas no SUS no Espírito Santo
<b>Origem do indicador</b>	Plano Estadual de Saúde (PES)
<b>Diretriz/Objetivo/ Meta do Plano Estadual de Saúde (PES)</b>	Diretriz 1  Objetivo 4: <b>Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos</b>  <b>Meta do PES (2024/2027):</b> Aumentar em 20% a oferta de tratamento cirúrgico para obesidade grave em adultos no SUS
<b>Objetivo e Relevância do Indicador</b>	Este indicador mede o número de cirurgias bariátricas realizadas em pacientes portadores de obesidade grave que estão inseridos na Linha de Cuidado do Sobrepeso e Obesidade da SESA. Por meio deste indicador é possível aferir o acesso dos usuários portadores de obesidade grave ao tratamento de alta complexidade da obesidade. Este monitoramento condiz com as ações previstas na Linha de Cuidado do Sobrepeso e Obesidade no adulto e com a Portaria nº 425 de 19 de Março de 2013 que estabelece regulamento técnico, normas e critérios para a Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade.
<b>Método de Cálculo</b>	Número absoluto.
<b>Fonte</b>	Sistema de Informações Hospitalares – SIH.
<b>Observações Relevantes</b>	A obesidade é uma doença multifatorial, portanto o seu tratamento requer a abrangência multi e interprofissional a fim de apoiar a mudança no estilo de vida. Entretanto, nem sempre é possível prevenir a obesidade, incluindo os estágios mais graves e avançados da doença. As pessoas portadoras de obesidade grave pouco beneficiam-se do tratamento clínico baseado na mudança do estilo de vida, sendo o tratamento de alta complexidade, incluindo a cirurgia bariátrica, uma opção terapêutica válida para diminuir morbimortalidade desta população. Neste sentido, aumentar a oferta de cirurgia bariátrica é positivo com vistas à reduzir a morbimortalidade da população portadora de obesidade grave, mas, não há interesse em aumentar as condições de obesidade na população. Pelo contrário, paralelamente sempre é necessário trabalhar a prevenção da obesidade, incluindo a sua forma grave.
<b>Limitações</b>	Os dados de cirurgias bariátricas são dependentes do registro do procedimento pelos serviços de saúde habilitados em tratamento de alta complexidade à obesidade grave, no sistema de informação vigente. Pode ocorrer subestimação do registro da cirurgia bariátrica em virtude da realização de outras cirurgias conjuntamente com o

	procedimento em análise.
<b>Linha de base</b>	729 cirurgias em 2022.
<b>Parâmetro</b>	Não há classificação máxima proposta pelo MS ou pelo Estado.
<b>Polaridade</b>	Positiva. Quanto maior, melhor.
<b>Periodicidade dos dados para monitoramento e avaliação</b>	Monitoramento: quadrimestral (plano de ação) Avaliação: Anual Dica: Para os ciclos quadrimestrais de monitoramento deverá ser feita a apuração preliminar do dado para acompanhar eventuais desvios, tendências anualizadas combinada com a análise qualitativa realizada no próprio instrumento de M&A (kanban).
<b>Responsáveis pelo Monitoramento na SESA</b>	Nome: Raiany Boldrini Christe Jalles E-mail: raianyjalles@saude.es.gov.br Tel: 27 (3347 5698)
<b>Responsáveis pelo Monitoramento nas Regionais de Saúde</b>	Não há referências técnicas regionais.
<b>Série histórica do Estado do ES</b>	2018: 668 2019: 657 2020: 343 2021: 328 2022: 729
<b>Série histórica das Regiões de Saúde (PDR 2020)</b>	Não se aplica.
<b>Documentos importantes e links de acesso</b>	- Linha de cuidado do Sobrepeso e Obesidade no adulto – ES. Disponível em: <a href="https://atencaoprimaria.es.gov.br/sobrepeso-e-obesidade">https://atencaoprimaria.es.gov.br/sobrepeso-e-obesidade</a> - Portaria nº 2.715, de 17 de novembro de 2011. Atualiza a Política Nacional de Alimentação e Nutrição – PNAN. - Portaria nº 425 de 19 de março de 2013. Estabelece regulamento técnico, normas e critérios para a Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade.
<b>Data da última atualização da ficha. Nome do gerente responsável pela validação e nome do setor</b>	27/02/2024
<b>Versão da ficha</b>	V1 (versão 1)

